



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - CCDP

EDITAL N.º 30/2019/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE JULHO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 2 - RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS GURUPI/IFTO INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público, a retificação do resultado preliminar para concessão de Afastamentos para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destinadas aos servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Nível de capacitação	Docente/TAE	Formulário Pontuação	Pontuação Atribuída pelo CCDP	Classificação	Resultado
Solange Cavalcante de Matos	1981634	Doutorado	Docente	SEI-0768871	73,4	1º	Aprovado
Brenno Jadvas Soares Ferreira	1815680	Doutorado	Docente	SEI-0768775	73,4	2º	Classificado

Leia se:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Nível de capacitação	Docente/TAE	Formulário Pontuação	Pontuação Atribuída pelo CCDP	Classificação	Resultado
Solange Cavalcante de Matos	1823480	Doutorado	Docente	SEI-0768871	73,4	1º	Aprovado
Brenno Jadvas Soares Ferreira	1815680	Doutorado	Docente	SEI-0768775	73,4	2º	Classificado

Marcelo Alves Terra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,
Diretor-Geral, em 28/08/2019, às 09:05, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,
de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0772380** e o código CRC **CBF4EA23**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.016342/2019-53

SEI nº 0772380